



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 24/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 175/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS. **INDICANDO** a seguinte providência:

QUE SEJAM CONTRATADOS VIGIAS NOTURNOS PARA OS CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A presença de um vigia noturno nos Centros Esportivos se respalda na importância deste profissional no local, intimidando atos de vandalismo, roubo, ponto de venda e uso de entorpecentes, proporcionando um pouco mais de segurança para as pessoas que frequentam o local, além de zelar pelo próprio patrimônio do município.

Neste sentido, visando preservar nossos centros esportivos e também zelar pelo sossego e lazer de nossos munícipes que frequentam os Centros Esportivos.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 29/04/2021 - 11:03:43

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente